



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA PINHEIRO E HOLANDA LTDA-ME.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-160, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a **EMPRESA PINHEIRO E HOLANDA LTDA-ME**, portadora do CNPJ/MF nº 08.819.001/0001-74, estabelecida na Travessa José Amâncio, nº. 1009 - Sala B, Bairro Centro, CEP 68.790-000, Santa Isabel do Pará-PA, Telefone: (91) 3744-1130, neste ato representada pela Sra. **CÉLIA MARIA AZEVEDO PEINHEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF nº 025.283.472-00 e do RG nº. 589.646-5 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **25.09.2010** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 5,79% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), passará para **R\$ 243,32 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 2.919,84 (dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de *setembro* de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Olga Pinheiro
PINHEIRO E HOLANDA LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1 - *Monica dos Reis*
RG nº *2429396 SSP/PA*

2 - *Bruno Lima de Freitas*
RG nº *4214451 SSP/PA*



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31757 de 22/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 158902

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 20/09/2010

Valor: 2.919,84

Vigência: 25/09/2010 a 24/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 30/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
-----------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

03122123745120000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: PINHEIRO E HOLANDA LTDA - ME

Endereço: Trav. José Amâncio, Bairro: Centro, 1009

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA